

**DECRETO Nº 000076/14 de 9 de Abril de 2014**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DEC 76/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

**DECRETA:**

Em 09/04/2014

Responsável: [Assinatura]

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.131,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								2.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								5.131,40

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0160.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								4.250,00
08.01.10.301.0160.2.801-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								881,40
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS								2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal